

COMUNICADO ECV/CP 3/2019

DIVULGA A RELAÇÃO DE DISCIPLINAS RECOMENDADAS COMO OPTATIVAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Câmpus Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecida a disciplina OP0230– Introdução ao Bim para o curso de Engenharia Civil, prioritariamente aos alunos do 8º semestre, a ser ofertada na modalidade presencial, às terças-feiras.

Parágrafo único. O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 8º semestre na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

Art. 2º Fica estabelecida a disciplina OP0245 – Produção da Habitação no Brasil para o curso de Engenharia Civil, prioritariamente aos alunos do 10º semestre, a ser ofertada na modalidade presencial, às quartas-feiras.

Parágrafo único. O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 10º semestre na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

Art. 3º Ficam estabelecidas, que os alunos do curso de Engenharia Civil, deverão cursar apenas as disciplinas optativas a serem ofertadas na modalidade presencial exclusivamente no curso, não sendo ofertada nenhuma outra disciplina optativa em outros cursos de graduação da USF no 2º semestre de 2019, quaisquer outra situação deverá ser requerida através de protocolo e analisada pela coordenação de curso.

Art.4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 7 de junho de 2019.

Marcelo da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campinas